



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	20
7.	BENEFÍCIOS	20
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	20
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	21
8.	APONTAMENTOS	22
9.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDRÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	16	R\$ 74.352,83
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	5	R\$ 7.230,15
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2024	16	-R\$ 16.107,88

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 65.475,10

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	1	-R\$ 77,49
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	2	R\$ 376,83
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2024	2	R\$ 2.206,14
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2024	2	R\$ 6.855,79
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	1	-R\$ 9,42
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	R\$ 47,07
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	1	-R\$ 119,60
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	1	-R\$ 83,31
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2024	2	-R\$ 165,45
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	-R\$ 7,82
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	R\$ 236,70
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	R\$ 6,52
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$ 31,78

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 9.196,01

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 228,88

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 3.775,81
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 6.293,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 6.293,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	4	R\$ 2.230,22
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	267	R\$ 958.136,04
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2024	2	R\$ 5.891,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2024	3	R\$ 607,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	R\$ 4,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	3	-R\$ 2,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	-R\$ 6,49
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	89	R\$ 16.199,93
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	33	R\$ 61.702,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	33	R\$ 20.913,37

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	4	R\$	225,92
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	254	R\$	70.411,74
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	2	R\$	0,81
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	3	-R\$	0,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	1	-R\$	1,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	88	R\$	2.400,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	33	-R\$	80.934,46
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2024	16	R\$	16.107,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	1	R\$	1.200,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$	857,16
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	2	R\$	2.353,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2024	1	R\$	1.925,61
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2024	11	R\$	27.717,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2024	9	R\$	11.136,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/10/2024	4	R\$	2.826,79
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2024	13	R\$	4.525,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/09/2024	1	R\$	1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/10/2024	3	R\$	3.567,72
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2024	1	R\$	376,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2024	1	R\$	349,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2024	4	R\$	128,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2024	4	R\$	810,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2024	5	R\$	430,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2024	6	R\$	1.587,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/10/2024	3	R\$	2.833,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/10/2024	3	R\$	3.649,29
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	2	R\$	121,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	103	-R\$	13.522,67
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	168	-R\$	91.087,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	741,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$	1.236,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	1.236,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	2	R\$	0,95
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	3	-R\$	0,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	-R\$	1,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	89	R\$	3.654,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	18	R\$	1.610,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	267	R\$	205.756,25
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	2	-R\$	400,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	5	-R\$	2.720,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$	280,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$	120,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	4	-R\$	906,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	-R\$	1.195,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	5	-R\$	1.929,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	R\$	0,44
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	3	-R\$	0,25
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	-R\$	0,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	89	R\$	1.674,05
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	18	R\$	737,78
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	269	R\$	101.694,15
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	2	-R\$	248,81
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	6	-R\$	1.478,04
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$	173,81
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$	315,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	4	-R\$	1.248,22
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	6	-R\$	1.351,46
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	7	-R\$	1.867,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	2	-R\$	0,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	2	-R\$	0,19
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	R\$	1,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	385,12
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	85	-R\$	1.932,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	36	R\$	723,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	277	-R\$	110.417,61

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.144.339,18
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 184.195,22
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 96.553,37

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 141.895,68
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 250.519,70
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 392.415,38
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 109.690,70
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 2.002.093,84
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
		16.434,68
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ 6,21
	01/05/2024	-R\$ 3,57
	01/06/2024	R\$ 366,58
	01/07/2024	R\$ 2.275,31
	01/08/2024	R\$ 23.928,23
	01/09/2024	R\$ 39.550,84
	01/10/2024	R\$ 1.919.535,56

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		59.830.227,35	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	5,09%		3.046.963,78
CAP2.2-XXXXXX	4,60%		140.160,33
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,00%		182.817,83
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	26,66%		812.320,54
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,30%		161.489,08
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,25%		159.965,60
CAP5.2-XXXXXX	21,10%		642.909,36
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,69%		203.841,88
CER_REALENGO-XXXXXX	0,52%		15.844,21
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,46%		74.955,31
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,57%		108.776,61
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	3,13%		95.369,97
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,60%		109.690,70
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	4,31%		131.324,14
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	6,81%		207.498,23
TOTAL	100,00%*		3.046.963,78

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 16/10/2024 às 18:04 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 16/10/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	269	967.705,10	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	18	24.465,94	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	16	18.169,20	1.297,80
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	7.931,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	84.356,25	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	37	196.352,40	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	12	55.167,60	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	20	42.944,59	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	5	22.365,25	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	28.796,03	1.796,01
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.840,00	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	14	57.851,45	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	7	13.170,74	2.394,68
MEDICO (VIVA)	22	141.324,04	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	5	29.651,84	9.513,96
FARMACEUTICO (VIVA)	7	38.214,18	6.264,62
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
COPEIRO (VIVA)	5	6.489,00	1.297,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	1.277,20	1.277,20
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	17.892,20	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	149,10	149,10
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
MEDICO (C) (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
EDUCADOR FISICO (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	942.854,47	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	27.957,04	
01/10/2024	25.954,48	72
SALARIO	24.465,94	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.781,97	17
FERIAS SALARIO	1.566,37	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	538,15	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	147,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.038,24	12
ANTECIPACAO FERIAS	-2.066,87	2
INSS	-2.440,37	18
01/09/2024	461,10	8
GRAT PLANTAO EXTRA	506,70	4
INSS	-45,60	4
01/08/2024	1.379,41	24
ADICIONAL NOTURNO	1.320,23	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	195,60	8
INSS	-136,42	8
01/12/2023	162,05	1
INSS	162,05	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	21.537,24	
01/10/2024	20.329,36	72
SALARIO	18.169,20	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.934,77	14
FERIAS SALARIO	2.719,77	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	935,43	4
REEMBOLSO VR	403,50	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	261,32	2
REEMBOLSO VT	258,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-768,31	10
INSS	-1.979,32	16
ANTECIPACAO FERIAS	-3.605,00	4
01/09/2024	674,92	7
SALARIO	302,82	1
GRAT PLANTAO EXTRA	173,04	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
REEMBOLSO VT	68,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	1
INSS	-43,23	2
01/08/2024	494,18	15
ADICIONAL NOTURNO	472,98	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	70,08	5
INSS	-48,88	5
01/11/2023	38,78	1
INSS	38,78	1
DIRETOR CAPS (VIVA)	16.544,64	
01/10/2024	15.635,79	10

SALARIO	14.729,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-3.731,91	2
01/09/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	8.109,18	
01/10/2024	8.109,18	16
SALARIO	7.931,00	3
FERIAS SALARIO	3.239,50	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.079,83	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	814,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	621,28	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14,33	1
IRRF	-293,74	2
INSS	-1.262,96	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.005,56	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	91.120,10	
01/10/2024	85.990,25	197
SALARIO	84.356,25	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.220,70	41
FERIAS SALARIO	6.187,21	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.088,24	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	612,86	2
REEMBOLSO VR	269,00	1
REEMBOLSO VT	86,00	1
IRRF	-312,45	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.327,68	19
ANTECIPACAO FERIAS	-7.698,13	9
INSS	-8.491,75	43
01/09/2024	1.153,25	11
GRAT PLANTAO EXTRA	728,86	3
SALARIO	406,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	65,89	1
REEMBOLSO VR	53,80	1
REEMBOLSO VT	17,20	1
INSS	-119,36	4
01/08/2024	3.253,68	105
ADICIONAL NOTURNO	3.145,86	35
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	466,06	35
INSS	-358,24	35
01/07/2024	349,70	1
REEMBOLSO VT	349,70	1
01/06/2024	376,60	1
REEMBOLSO VT	376,60	1
01/05/2024	-0,68	3
INSS	0,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,15	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,62	1
01/04/2024	-2,70	3
INSS	0,27	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,49	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,48	1
ENFERMEIRO (VIVA)	176.833,18	
01/10/2024	165.878,93	162
SALARIO	196.352,40	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.884,00	35
FERIAS SALARIO	5.879,42	1
GRAT RESPON TECNICA	3.649,29	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.027,39	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.937,29	1
REEMBOLSO VR	591,80	2
REEMBOLSO VT	466,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.409,59	6
ANTECIPACAO FERIAS	-7.906,81	1
IRRF	-21.851,04	36
INSS	-23.741,62	37
01/09/2024	5.060,05	20
SALARIO	1.520,54	2
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
GRAT PLANTAO EXTRA	1.076,54	2
INSS	935,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	121,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	94,14	2
REEMBOLSO VR	53,80	2
REEMBOLSO VT	42,40	2
01/08/2024	5.896,49	77
ADICIONAL NOTURNO	5.945,12	26
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	880,98	25
INSS	-929,61	26
01/06/2024	-6,70	3
INSS	1,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,49	1
01/05/2024	-2,29	5
INSS	-0,28	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,39	2
ADICIONAL NOTURNO	-1,62	2
01/04/2024	6,70	3
ADICIONAL NOTURNO	6,49	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,30	1
INSS	-1,09	1
PSICOLOGO (VIVA)	48.466,38	
01/10/2024	48.263,88	49
SALARIO	55.167,60	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.388,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-3.911,10	12
INSS	-6.023,58	12
01/09/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	43.269,29	
01/10/2024	42.801,72	92

SALARIO	42.944,59	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.629,17	20
FERIAS SALARIO	2.063,72	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	687,91	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	194,34	1
IRRF	-184,08	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.636,52	13
ANTECIPACAO FERIAS	-2.713,97	2
INSS	-4.183,44	21
01/09/2024	124,33	2
GRAT PLANTAO EXTRA	141,29	1
INSS	-16,96	1
01/08/2024	343,24	12
ADICIONAL NOTURNO	339,73	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	50,33	4
INSS	-46,82	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	19.260,70	
01/10/2024	19.260,70	21
SALARIO	22.365,25	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-414,58	2
IRRF	-1.436,25	5
INSS	-2.383,32	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	29.046,54	
01/10/2024	29.046,54	72
SALARIO	28.796,03	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.518,40	16
FERIAS SALARIO	1.805,42	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	621,76	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	188,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.612,81	15
ANTECIPACAO FERIAS	-2.414,64	2
INSS	-2.856,57	17
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	12.746,28	
01/10/2024	12.746,28	5
SALARIO	15.856,60	1
PLANTAO DIFERENCIADO	1.115,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-3.598,94	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	19.350,19	
01/10/2024	18.476,31	13
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-124,20	1
INSS	-2.342,02	3
IRRF	-3.689,57	3
01/08/2024	873,88	2
ADICIONAL NOTURNO	761,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	112,76	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	24.208,69	
01/10/2024	23.299,84	17

SALARIO	28.840,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSS	-3.512,10	4
IRRF	-4.239,16	4
01/09/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	51.000,99	
01/10/2024	50.595,99	73
SALARIO	57.851,45	14
FERIAS SALARIO	5.275,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.642,96	13
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.808,05	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.109,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.317,70	6
IRRF	-3.701,71	13
ANTECIPACAO FERIAS	-7.007,78	4
INSS	-7.064,16	14
01/09/2024	405,00	2
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
NUTRICIONISTA (VIVA)	4.922,03	
01/10/2024	4.922,03	4
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-631,12	1
INSS	-693,31	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	4.718,64	
01/10/2024	4.602,51	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-24,17	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-440,12	2
01/08/2024	116,13	3
ADICIONAL NOTURNO	114,94	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,03	1
INSS	-15,84	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.639,93	
01/10/2024	4.639,93	15
SALARIO	4.789,36	2
FERIAS SALARIO	2.324,93	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	774,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	313,73	1
IRRF	-29,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-710,92	3
ANTECIPACAO FERIAS	-3.099,91	1
OFICINEIRO (VIVA)	13.450,46	
01/10/2024	13.450,46	26
SALARIO	13.170,74	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7

IRRF	-14,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-466,96	4
INSS	-1.215,28	7
MEDICO (VIVA)	125.453,07	
01/10/2024	119.832,22	99
SALARIO	141.324,04	22
FERIAS SALARIO	17.681,21	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.981,83	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.848,65	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.375,02	20
GRAT PRECEPTORIA MED	2.378,48	2
PLANTAO DIFERENCIADO	933,82	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSS	-16.833,05	21
IRRF	-19.799,02	20
ANTECIPACAO FERIAS	-23.273,96	3
01/09/2024	3.072,55	5
INSS	1.957,49	3
GRAT PLANTAO EXTRA	899,86	1
REEMBOLSO VR	215,20	1
01/08/2024	2.374,49	9
ADICIONAL NOTURNO	2.139,14	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	316,91	4
INSS	-81,56	1
01/07/2023	173,81	1
INSS	173,81	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	12.301,41	
01/10/2024	12.301,41	14
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-592,84	2
IRRF	-1.123,94	3
INSS	-1.649,97	3
SUPERVISOR (VIVA)	1.725,73	
01/10/2024	1.725,73	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,40	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	40.987,47	
01/10/2024	22.551,29	27
SALARIO	29.651,84	5
FERIAS SALARIO	2.351,71	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.360,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.289,63	5
GRAT PRECEPTORIA MED	1.189,24	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	783,90	1
PLANTAO DIFERENCIADO	777,90	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.959,89	1
INSS	-2.999,61	5
IRRF	-9.001,67	5
01/09/2024	2.781,25	3

INSS	1.782,28	2
GRAT PLANTAO EXTRA	998,97	1
01/08/2024	501,02	3
ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	75,17	1
INSS	-81,56	1
01/12/2023	5.944,91	2
SALARIO	6.293,02	1
INSS	-348,11	1
01/11/2023	5.944,91	2
SALARIO	6.293,02	1
INSS	-348,11	1
01/10/2023	3.264,09	2
SALARIO	3.775,81	1
INSS	-511,72	1
FARMACEUTICO (VIVA)	33.694,72	
01/10/2024	32.259,63	31
SALARIO	38.214,18	7
FERIAS SALARIO	6.110,55	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.156,59	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.036,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.722,64	7
IRRF	-4.512,59	6
INSS	-5.321,19	7
ANTECIPACAO FERIAS	-8.147,40	1
01/08/2024	1.435,09	12
ADICIONAL NOTURNO	1.453,40	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	215,31	4
INSS	-233,62	4
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.945,40	
01/10/2024	7.945,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
COPEIRO (VIVA)	6.984,37	
01/10/2024	6.984,37	19
SALARIO	6.489,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
INSS	-605,15	5
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	4.377,08	
01/10/2024	-75,83	2
IRRF	-75,83	2
01/09/2024	4.800,00	4
HONORARIOS RPA	6.000,00	2
INSS	-1.200,00	2
01/10/2023	-150,00	1
INSS	-150,00	1
01/09/2023	960,00	2
HONORARIOS RPA	1.200,00	1
INSS	-240,00	1

01/07/2023		-1.157,09	3
INSS		-1.157,09	3
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)		9.668,92	
01/10/2024		3.681,98	8
HONORARIOS RPA		6.169,11	3
INSS		-1.233,82	3
IRRF		-1.253,31	2
01/09/2024		4.922,30	4
HONORARIOS RPA		6.152,88	2
INSS		-1.230,58	2
01/07/2024		1.540,49	2
HONORARIOS RPA		1.925,61	1
INSS		-385,12	1
01/12/2023		-306,27	4
HONORARIOS RPA		857,16	1
INSS		-1.163,43	3
01/11/2023		150,88	3
HONORARIOS RPA		857,16	1
INSS		-706,28	2
01/10/2023		-320,46	1
INSS		-320,46	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)		3.803,19	
01/10/2024		2.417,94	6
HONORARIOS RPA		3.022,40	3
INSS		-604,46	3
01/09/2024		1.473,60	4
HONORARIOS RPA		1.841,99	2
INSS		-368,39	2
01/12/2023		-88,35	1
INSS		-88,35	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)		8.727,83	
01/10/2024		-359,79	2
IRRF		-359,79	2
01/09/2024		10.080,00	8
HONORARIOS RPA		12.600,00	4
INSS		-2.520,00	4
01/09/2023		-75,00	1
INSS		-75,00	1
01/08/2023		-173,81	1
INSS		-173,81	1
01/07/2023		-494,76	2
INSS		-494,76	2
01/06/2023		-248,81	2
INSS		-248,81	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUTONOMO (VIVA)		338,04	
01/10/2024		338,04	2
HONORARIOS RPA		422,55	1
INSS		-84,51	1
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)		-69,81	
01/11/2023		-69,81	1
INSS		-69,81	1
CONTROLADOR DE ACESSO - AUTONOMO (VIVA)		391,88	

01/10/2024		391,88	2
HONORARIOS RPA		489,84	1
INSS		-97,96	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)		1.363,79	
01/10/2024		1.363,79	4
SALARIO		1.277,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-76,63	1
INSS		-119,18	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)		7.945,40	
01/10/2024		7.945,40	8
SALARIO		8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
IRRF		-596,36	2
INSS		-969,14	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)		16.251,09	
01/10/2024		16.251,09	18
SALARIO		17.892,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.129,60	4
GRAT PRECEPTORIA PNS		670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-120,40	1
IRRF		-1.289,05	4
INSS		-2.032,22	4
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)		4.314,16	
01/10/2024		4.314,16	7
SALARIO		4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
FERIAS SALARIO		174,09	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		58,03	1
ANTECIPACAO FERIAS		-219,57	1
IRRF		-338,62	1
INSS		-582,49	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)		6.505,30	
01/10/2024		6.505,30	5
SALARIO		7.210,00	1
GRAT PRECEPTORIA PNS		1.081,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-1.159,75	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)		3.451,46	
01/10/2024		3.451,46	6
SALARIO		3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-294,80	2
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)		657,30	
01/10/2024		657,30	6
FERIAS SALARIO		4.323,95	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		1.491,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		1.161,98	1
SALARIO		149,10	1
INSS		-653,78	1
ANTECIPACAO FERIAS		-5.814,97	1

ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.925,55	
01/10/2024	9.925,55	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.529,00	1
MEDICO (C) (VIVA)	4.161,94	
01/10/2024	4.161,94	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-353,12	1
INSS	-524,32	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	7.945,40	
01/10/2024	7.945,40	8
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-596,36	2
INSS	-969,14	2
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	2.258,09	
01/10/2024	825,97	2
HONORARIOS RPA	1.032,46	1
INSS	-206,49	1
01/09/2024	897,86	2
HONORARIOS RPA	1.122,33	1
INSS	-224,47	1
01/12/2023	1.066,34	2
HONORARIOS RPA	1.496,15	1
INSS	-429,81	1
01/11/2023	-266,04	1
INSS	-266,04	1
01/10/2023	-266,04	1
INSS	-266,04	1
FILOSOFO (VIVA)	4.564,19	
01/10/2024	4.564,19	5
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-631,12	1
INSS	-693,31	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

17.254,07
14.439,32
13.363,40
10.592,70
10.592,70
10.574,26
10.341,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312		
CLT	267	272	275	294	306	286	285	281	281	284		
RPA	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312		
FEMININO	193	197	204	215	232	213	219	215	238	223		
MASCULINO	80	82	85	89	92	92	89	88	105	89		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312		
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
21 – 30	56	60	61	66	67	63	67	67	80	67		
31 – 40	105	104	109	115	117	110	110	108	122	110		
41 – 50	66	68	70	73	83	78	77	75	83	77		
51 – 60	40	40	42	43	47	45	44	44	48	47		
61 – 70	6	7	7	7	10	9	10	9	10	10		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312		
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82	93	81	85	84	83	84		
TSVE	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28		
ENFERMAGEM	84	84	84	88	87	86	84	84	83	86		
MEDICO	32	32	32	34	35	33	30	30	32	32		
GERAL	74	79	80	90	91	86	86	83	83	82		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
34
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23

TOTAL	134.146,85	143.141,23	201.702,60
VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	154.714,05	146.008,65	148.583,60	161.326,75	157.387,95	160.475,10
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60	84.788,80	-
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80	19.368,00	-
VALE FLEX (VA/VR)						112.818,60
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35	53.231,15	47.656,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193.314,60	187.975,60	183.918,04	190.368,70		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	129.469,70	122.072,20	116.369,40	124.304,90		
VALE TRANSPORTE	63.844,90	65.903,40	64.580,20	66.063,80		
SEGURO DE VIDA	-	-	2.968,44	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	325	381	531
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	406	406	435	435	453	525	527	859	503		
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234	230	-	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60	58	-	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)						312	345	336	322	319		
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141	147	141	180	191	189	184		

SEGURO DE VIDA - - - - - 348 -

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

2. Os seguintes funcionários estão em percepção **apenas** na rubrica **FÉRIAS**:

NOME	MATRÍCULA
LUCIANA DA SILVA PAES	8.030.540-6
PAULA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES	8.031.287-3

3. Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

NOME	MATRÍCULA
AYLLA MEIRA LIMA	8.029.794-0
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES	8.029.821-9
ANA VIVIAN FERREIRA DA COSTA	8.030.302-1
LIGIA MAIA CAMPELO ARRUDA	8.030.335-5
ALANA MARCIA SILVEIRA SOUZA REIS	8.031.969-7
MAICON BARBARA NUNES	8.032.352-4
MARGARETTE VALERIANA DE SOUZA MARTINS	8.032.522-3
DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO	8.032.599-5
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	8.032.665-3
LARISSA DANTAS DIAS	8.032.822-4
PRISCILA AMORIM BARBOSA	8.033.062-0
VAGNER LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	8.033.070-0
TAYNAH RODRIGUES NUNES	8.034.925-2
IGOR PIAZZI ROCHA	8.037.614-0
LORENA LUZ NASCIMENTO	8.037.619-0

4. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	NOME
8.037.663-2	CLT	FILIFE VIDICA TEODORO BARCELOS
8.037.337-0	RPA	FILIFE VIDICA TEODORO BARCELOS

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	8.032.911-3
BRUNA FEIJO DE ALMEIDA	8.028.476-2
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
CRISTIANO DE SOUZA LEITE	8.029.824-4
DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES	8.028.494-4
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO	8.028.544-4
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA	8.028.932-2
RENATA CYPRIANO MOREIRA	8.023.447-3
ROSANGELA MARIA SANTOS	8.028.558-4
SAULO DO ESPIRITO SANTO MARQUES FERREIRA	8.030.637-0
TATIANA MARQUES DOS SANTOS	8.028.571-7

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, não constam com vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO
ALEXANDRA SIQUEIRA SILVA	Tecnico de Enfermagem
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	Psicologo
AQUILA FERNANDA CUNHA DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
BEATRIZ FERREIRA MALAFAIA	Medico
BRUNA FEIJO DE ALMEIDA	Enfermeiro
BRUNA YANCA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
CARLA DA SILVA	Copeiro
CAROLINE SILVA BATISTA ALVES	Enfermeiro
CLEBER EDUARDO SILVA DA PAIXAO	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
CRISTIANO DE SOUZA LEITE	Educador Fisico
DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES	Professor de Educacao Fisica
FABIO LOUREIRO DA SILVA	Psicossocial
FERNANDA DA SILVA MACHADO	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
GABRIEL PEREIRA GARRIDO	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
JULIANA DA COSTA FRANCISCO	Oficineiro
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
LEONARDO AFONSECA DE MEDEIROS	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR
LUCIA RIBEIRO DA SILVA	Tecnico de Enfermagem
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS TAVOLARO	Enfermeiro
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS	Enfermeiro
MARCELO DA SILVA SANTOS	Medico
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	AGENTE TERRITORIAL II
NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	Enfermeiro
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA	AGENTE REDUTOR DE DANOS II
RENATA CYPRIANO MOREIRA	Tecnico de Enfermagem
ROSANGELA MARIA SANTOS	Tecnico de Enfermagem
SABRINA FORTUNATO MARTINS	Enfermeiro
SAULO DO ESPIRITO SANTO MARQUES FERREIRA	Oficineiro
TATIANA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE TERRITORIAL II
	Enfermeiro

NOME	OBJETO NO ERGON
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARLENE BATISTA DA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MATHEUS RODRIGO DE SOUZA SARMENTO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MAURO LUIZ LOPES DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MYLENNIA PIMENTEL TOLEDO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
NATHALIA DE SOUSA COSTA LESSA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PEDRO LUKIAN ALVES AZEVEDO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RAQUEL SOUZA SIQUEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA DA SILVA DOVAL	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA FRANCISCA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RODRIGO REIS BRITO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANE SILVA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS AMARAL	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
THAIS LEITAO CHILINQUE	VIVARIO/SEDE
THIAGO CALDAS BARCELOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
VANESSA RIOS DE MENEZES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE
VICENTE HUCHE MOTTA	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
VINICIUS DE SOUZA TEIXEIRA	VIVARIO/SEDE
VITOR HUGO DUARTE	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WAGNER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
YNGRA GUEDES CERQUEIRA	VIVARIO/CAP2.2

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Setembro/2024, em 21/10/2024, às 10h00min.

NOME	CPF
ROBSON ALVES PAULINO	XXX086757XX
JAQUELINE DE JESUS MELO	XXX814327XX
MARILIA DA ASSUMPCAO SOUZA	XXX238147XX
LUCIA RIBEIRO DA SILVA	XXX333537XX
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	XXX187877XX
LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	XXX496187XX
ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	XXX198527XX
DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO	XXX448597XX
MARIANA SOARES FRANCISCO	XXX326507XX
VAGNER LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	XXX362467XX
PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA	XXX535967XX
EDUARDO VITORINO SILVA GUEDES	XXX799007XX
FERNANDA GADELHA DE ALMEIDA	XXX949817XX
LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	XXX229627XX
LEONARDO AFONSECA DE MEDEIROS	XXX704017XX

NOME	CPF
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS TAVOLARO	XXX685697XX
EMILLE DE JESUS ARCENIO BOMFIM CRUZ	XXX771147XX
LARISSA DANTAS DIAS	XXX453367XX
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	XXX297657XX
SERGIO DA SILVA MOREIRA	XXX645567XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX380927XX
ALANA MARCIA SILVEIRA SOUZA REIS	XXX829683XX
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA	XXX204737XX
FILIFE VIDICA TEODORO BARCELOS	XXX890071XX
ANA VIVIAN FERREIRA DA COSTA	XXX886063XX
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	XXX952197XX
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	XXX049337XX
CLAUDIA SANTOS PEREIRA	XXX199387XX
DAIENE LOBO AGUIAR	XXX782057XX
MARGARETTE VALERIANA DE SOUZA MARTINS	XXX504637XX
PRISCILA AMORIM BARBOSA	XXX540567XX
MAICON BARBARA NUNES	XXX604197XX
LARISSA CHAGAS DA SILVA	XXX799837XX
VERONICA FRANCA MISSE	XXX062457XX
ANA CAROLINA VENANCIO CAVICCHIOLI GOMES	XXX803317XX
GABRIEL SOARES DOS SANTOS VALENTIM	XXX598277XX
AYLLA MEIRA LIMA	XXX322817XX
TAYNAH RODRIGUES NUNES	XXX780187XX
LEONARDO PASSOS DA SILVA FERREIRA	XXX713307XX
RANDIZA SANTIS LOPES	XXX619002XX
JANETE ABBUD JOHN	XXX012977XX
AYLLA MEIRA LIMA	XXX322817XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3

NOME	MATRÍCULA
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	8.030.896-1
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	8.031.700-7
JOSE CLAUDIO DE FRANCA	8.031.743-3
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	8.031.926-0
ANA CRISTINA DE CAMPOS	8.031.960-0
CLAUDIO DA COSTA NASCIMENTO	8.031.963-6
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
JULIENE DE LIMA SOUZA	8.032.199-0
MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	8.032.242-8
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
ZILDA LIMA DA SILVA	8.032.304-4
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	8.032.869-8
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0
FRANCISCA CELIA LOPES	8.034.130-7
INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	8.034.161-7
THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	8.034.927-6
FILIFE ANDRADE DE ARAUJO	8.035.145-3
YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	8.035.450-8
JOAO LUIZ ALVES ARANHA	8.035.573-2

NOME	MATRÍCULA
GABRIEL SOUZA PAIVA	8.035.879-4
RICARDO AZEVEDO GUALBERTO	8.035.982-8
EVERALDO LUCAS PEREIRA	8.036.589-0
LUCAS FELIPPE ARAUJO DE FIGUEIREDO	8.037.036-8
LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	8.037.198-1
LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	8.037.199-3
LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	8.037.204-3
SERGIO DA SILVA MOREIRA	8.037.229-8
ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	8.037.717-0

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de outubro de 2024.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.028.570-5 - MEDICO (VIVA)	XXX815052XX	378,33	396,42
8.031.287-3 - TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	XXX944917XX	58,12	59,87

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**.